



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.124

de 04/09/07

Processo nº: 49.813

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178

Autor: MESA

Ementa: Concede ao Sr. VALÉRIO ROSSATO a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se.

Manfredi

Diretor

12/11/2007



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.178

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>W. M. M. F. de</i> Diretora 28/06/07	Para emitir parecer: <i>A Consultoria Jurídica</i> <i>J. N. M. de</i> Diretor 29/10/07	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº. 782	QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. M. M. F. de</i> Diretora Legislativa 03/07/2007	☒ avoco ☐ _____ <i>J. N. M. de</i> Presidente 03/07/07	☒ favorável ☐ contrário <i>J. N. M. de</i> Relator 03/07/07
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 752
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.



PP 511/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/JUN/07 16:27 049813

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
03/07/2007

APROVADO
Presidente
04/09/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.178
(MESA)

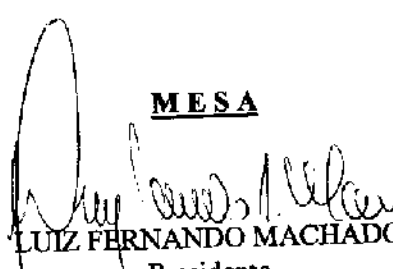
Concede ao Sr. VALÉRIO ROSSATO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida ao Sr. VALÉRIO ROSSATO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/06/2007


ANA TONELLI
1ª Secretária


MESA
LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



(PDL nº. 1.178 - fls. 2)

Justificativa

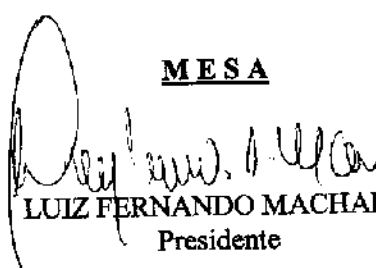
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. VALÉRIO ROSSATO – Ordem do Mérito Municipal

Nascido em Cornélio Procopio-PR, ingressou no serviço público em 1º de janeiro de 1967, na extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo, servindo como guarda de honra no Palácio do Governo do Estado. Com a extinção da Guarda Civil, em 31/09/1970, optou pelo cargo de Investigador de Polícia, no qual prestou serviços na capital até 1971, quando veio para a região de Campinas, permanecendo até 23/11/1971. Após foi investigador na cidade de Itatiba-SP, até ser designado para trabalhar em Jundiá. Aqui esteve à frente de várias atividades, inclusive na implantação de diversos departamentos criados pela Polícia Civil, como o Setor de Investigações Gerais de Jundiá-SIG, a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes-DISE, a Delegacia de Investigações Gerais-DIG, além de atuar em diversos distritos policiais. Foi promovido ao cargo máximo da carreira de investigador, em 31/01/1993, como Investigador de Polícia de Classe Especial, até se aposentar em 10/02/2001.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto

MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

VALÉRIO ROSSATO

Data de Nascimento : - 16/11/1945

Natural de Cornélio Procopio – Estado do Paraná

Filiação Ana Martins e Amadeu Rossato

Estado civil : Casado com Nanci Aparecida Camargo Rossatto

Filhos - 02 – Juliana de Cássia Camargo Rossatto (farmacêutica)

Rafael Fernando de Camargo Rossatto (engenheiro civil)

Escolaridade : - Colegial

Profissão – Funcionário Público Estadual – Investigador de Polícia

Atividades Profissionais : - Ingressou no serviço público em 01/01/1967 na extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo, tendo servido como guarda de honra no Palácio do Governo do Estado.

Em 31/09/ 1970 com a extinção da Guarda Civil fez opção para o cargo de Investigador de Polícia tendo frequentado a Academia de Polícia , sendo designado para prestar serviços na Capital Paulista até 1971 quando foi para região de Campinas para prestar serviços na cidade de Mogi Guaçu, permanecendo até 23/11/1971 quando veio prestar serviços como primeiro investigador da cidade de Itatiba, tendo ali permanecido até quando designado para a cidade de Jundiaí em 04/12/73 conforme Diário Oficial dessa data sob ofício 1907/73.

Em Jundiaí esteve a frente de várias atividades dentro da polícia inclusive na implantação de diversos departamentos criados pela polícia civil como SIG – Setor de Investigações Gerais de Jundiaí , Dise – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Jundiaí (Investigador chefe em 05.11.94) – DIG – Delegacia de Investigações Gerais(Investigador chefe em 15/07/95) – GARRA, e diversos distritos policiais de Jundiaí.

Sócio Fundador da Sirejun – Sindicato dos Policiais Civis da Região de Jundiaí fundado em 02/07/1990.

Em 31.01.93 foi promovido ao cargo máximo dentro da carreira de investigador – INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL – conforme D.O. de 05/02/93 pág 05.

Em 13/11/99 foi designado a exercer as funções de INVESTIGADOR Chefe da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí aonde permaneceu até sua APOSENTADORIA em 10/02/2001 conforme D.O. dessa data sob PROC SSP 12426/72 – Port. 011/2001.>

Valério Rossato relembra 'duelos'

 fls. 06
 proc. 49813
 62

"Desculpe, se soubesse que era você não teria atirado". Quem estava do outro lado da linha era um dos bandidos mais perseguidos pela polícia de Jundiaí — o "Chiquinho" — com diversas 'brincas', extensa ficha criminal e que gozava de respeito entre marginais e policiais. Dois dias antes, Chiquinho havia disparado um tiro certeiro, que ferira o investigador Valério Rossato na cabeça. A ação se passara durante uma fuga de Chiquinho ao cerco policial que ia se fechando sobre ele. Quando Chiquinho, dias depois, soube que tinha alvejado Valério, não teve dúvidas — ligou para o irmão, onde sabia que encontraria o investigador e, em tom respeitoso, registrou suas desculpas.

Esta é uma das inúmeras passagens que Valério Rossato guarda na sua carreira de policial. Nascido na cidade paranaense de Cornélio Procopio, Valério vai comemorar, no próximo dia 16 de novembro, seus 55 anos.

Do alto de sua experiência, Valério soma mais de três décadas trabalhando pela unidade — são 33 anos de serviços prestados, que começaram em 1º de junho de 1967, quando ele se formou na Guarda Civil de São Paulo. Nomeado para a Escola de Polícia da rua São Joaquim (no bairro da Liberdade, na capital paulista), Valério Rossato trabalhava no extinto serviço de rádio-patrolha — que inaugurou o sistema de comunicação entre Cen-

tral e viaturas, no início da década de 70. Rodava pelas ruas da capital e atendia as suas primeiras ocorrências — quando levou o primeiro tiro em serviço (por sorte, transfixante), que o afastou por dois dias.

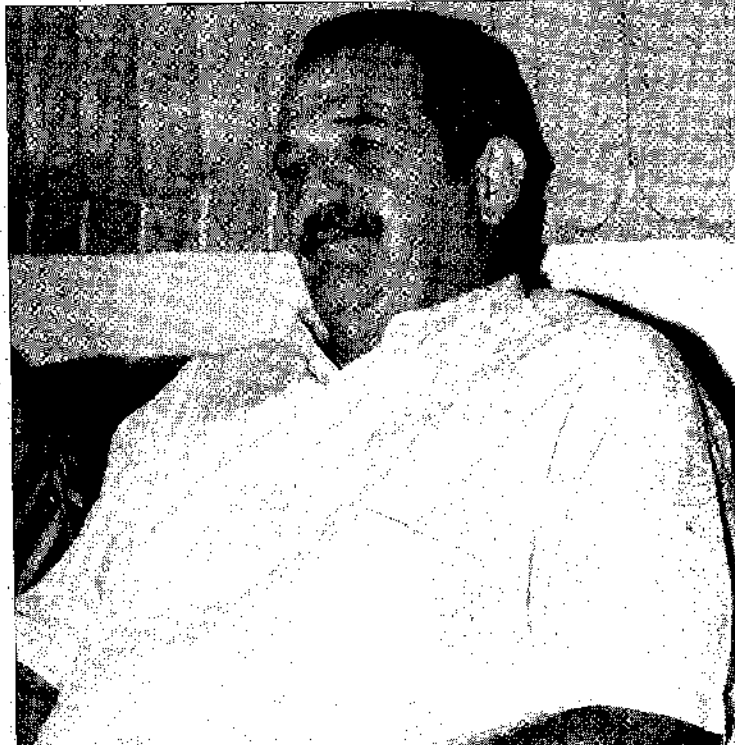
Valério lembra o que o levou para a polícia. "Eu tinha um cunhado que atuava na Polícia Militar do Paraná. Sempre fiquei impressionado com o uniforme, a postura, detalhes que foram me contagiando e chamando minha atenção". Além disso, o gosto pela investigação e a amizade que foi se formando entre os colegas foram fatores que determinaram sua ascensão profissional.

Valério Rossato trabalhou no extinto serviço de rádio-patrolha, na capital

Com o crescimento, Valério pôde atuar em diversos pontos do Estado: Santos, Campinas, Mogi-Guaçu e Itatiba, fixando-se em na polícia de Jundiaí a partir de dezembro de 1973. "Foi em Jundiaí que conheci minha esposa (Nanci), com quem casei em fevereiro de 1977". Dessa união nasceram Juliana (farmacêutica) e Rafael (que cursa Engenharia).

Respeito

"Naquela época, os bandidos respeitavam a polícia, que se impunha, conhecia a família dos criminosos e sabia agir com firmeza (com o bandido) e com respeito (com os familiares). Hoje, com a liberdade, abertura política, democracia plena, tudo isso mudou — e o



Valério soma 33 anos como investigador da polícia

que se tem é a impunidade". Com tranquilidade, Valério continua traçando um paralelo entre os dias atuais e seus primeiros anos como policial. "Já vi muita gente se regenerar — o que, hoje, é praticamente impossível, porque um conjunto de fatores fez a criminalidade explodir".

Um dos 'culpados' é, sem dúvida, o ultrapassado Código Penal brasileiro. Para Valério Rossato, cada comarca deveria cuidar de seus presos e distrito policial não é lugar para abrigar detento — "porque o policial não trabalha tranquilo, sabendo que 80 ou 100 pessoas vivem pensando e planejando a próxima fuga", opina.

Valério pode — e emite — conceitos com firmeza. Afinal, não à toa é o investigador-

chefe da Seccional Jundiaí, comandando 128 homens que atuam ainda em Várzea, Campo Limpo, Jarinu, Morungaba, Itatiba, Cabreúva, Louveira e Itupeva.

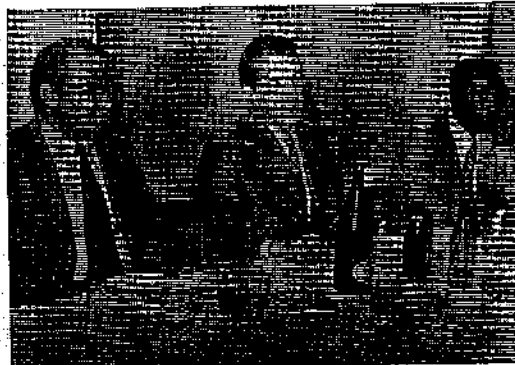
"Permaneço na ativa atendendo a um convite do delegado seccional e para apoiar a administração do doutor Paulo Bicudo", conversa. O que ele não explica é como releva o estresse da profissão — ao mesmo tempo em que reforça e agradece ao carinho e respeito dos companheiros e se diz sempre pronto para um dedo de prosa. Quando, certamente, lembra de 30 anos atrás, quando os ladrões de carro eram chamados de 'caranguejos', metralhadora era 'costureira' e batedor de carteira se conhecia pela gíria de 'furqueta'.

ELLO

AQUI, O ROTEIRO DO EMBAIXADOR DA COSTA DO MARFIM

Jundiaí recebeu na sexta-feira e sábado que passou o Embaixador da Costa do Marfim no Brasil, Sr. Saydou Diarra, que teve intenso programa.

Primeiramente, na sexta-feira, foi recebido na Câmara Municipal de Jundiaí, depois visitou a Vulcabrás S.A., almoçou no Colégio Técnico de Jundiaí, depois visitou a Cia. Industrial de Conservas Alimentícias CICA, e a noite esteve nas Escolas Padre Anchicla. No sábado, Saydou Diarra almoçou no Restaurante Jundiaí (Festa da Uva), depois de ter visitado a FACULDADE DE MEDICINA. A noite participou do jantar Personalíssima - 73 no Clube Beneficente Recreativo Jundiaense 28 de Setembro. Nas fotos, os lugares visitados.



Na Festa da Uva, Josef Pfulg, Ibis Cruz e Saydou Diarra



Na Vulcabrás S/A, Saydou Diarra foi recebido pelo Diretor-Superintendente JOSEF PFULG que lhe mostra um dos sapatos fabricados lá

No Colégio Técnico de Jundiaí, Saydou Diarra foi recebido pelo Diretor João Augusto de Oliveira



No Clube Beneficente e Recreativo Jundiaense 28 de Setembro, durante o jantar, Michael Carvalho (Secretário), Emilio José dos Santos (Presidente), Embaixador Saydou Diarra, Prefeito Ibis Cruz, Cel. Ferrão e Henrique Franco (Presidente da Câmara)



jornal da cidade

DIÁRIO

QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 1990

R\$ 15,00

Vol. 15, No. 3.510

Reforma salarial
entrou ontem
na fase decisiva

Página 6

Aqui, quase 50 mil dólares falsos

Paulista
e guarani
jogam hoje

Paulista
jogam
com novas
cartas



Foto: A. Silva / O
Estado

Foto: A. Silva / O
Estado



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 782

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178

PROCESSO Nº 49.813

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. VALÉRIO ROSSATO a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/8.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de junho de 2007.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

João Jampaulo Júnior
João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.813

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178, da MESA, que concede ao Sr. VALÉRIO ROSSATO a Ordem do Mérito Municipal.

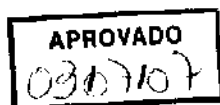
PARECER Nº 752

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr Valério Rossato a Ordem do Mérito Municipal, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 9, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

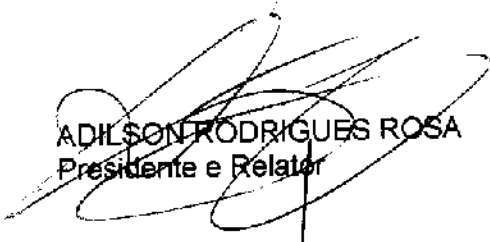
É o parecer.



Sala das Comissões, 03.07.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.178

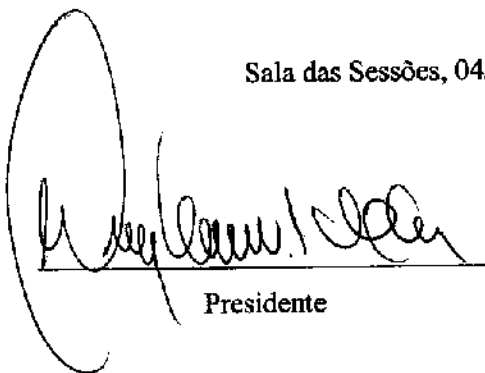
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

RESULTADO:

☒ APROVADO

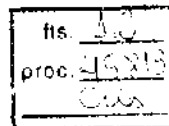
☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 04/09/2007


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 49.813)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

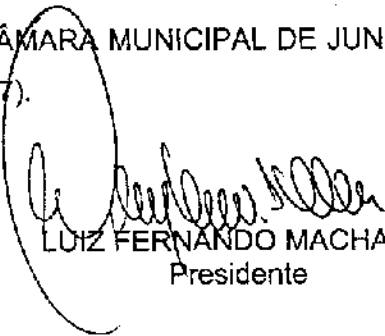
Concede ao **Sr. VALÉRIO ROSSATO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Sr. VALÉRIO ROSSATO** a Ordem do
Mérito Municipal.

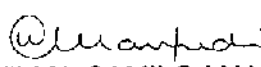
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de
dois mil e sete (04/09/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



IOM DE 07/09/2007

(Proc. 49.813)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007
Concede ao Sr. VALÉRIO ROSSATO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. VALÉRIO ROSSATO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa